



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1676 - 23 DE JULHO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

DECRETO

DECRETO Nº 2972 DE 23 DE JULHO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.09	10.302.0058.1.002	295	44.90.52	2.635.00	380.308,00
02.01	04.122.0010.2.003	856	33.90.92	1.500.99	200.000,00
TOTAL					580.308,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.09	10.301.0057.1.002	281	44.90.52	2.635.00	204.365,35
02.09	10.301.0057.2.012	278	33.90.40	2.635.00	83.540,70
02.09	10.302.0058.2.013	294	33.90.40	2.635.00	92.401,95
02.01	04.122.0010.2.010	27	31.90.11	1.500.99	200.000,00
TOTAL					580.308,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 23 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1060 DE 23 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Substituir os Servidores **FERNANDO VELOSO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1368479-12 e **HERMAN VIDAURRE CORDEIRO**, matrícula nº 1368468-12 Fiscais de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda de Guapimirim-RJ, pelos Servidores relacionados abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA
CRISTIANO DOS SANTOS SILVA	137.1198-12
JOEL FERREIRA DO CABO	137.2477-12

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 23 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1061 DE 23 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar a Servidora Efetiva Sr.ª **CRISTIANE BORGES DE AZEVEDO SÁ**, matrícula nº 16888-11, como Fiscal de Contrato no âmbito do Gabinete da Prefeita e destituir o Servidor Sr. **ROBERTO SACIOTTI LEMOS**, matrícula nº 1371390-12.

Guapimirim, 23 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



COMDEGUAPI HOMOLOGAÇÕES



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e considerando o parecer favorável, emitido pela Gerência de Controle Interno desta empresa pública municipal, o Sr. PAULO ROBERTO LUGÃO DA SILVA, autoridade competente da COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM S/A, DIRETOR PRESIDENTE, usando das suas prerrogativas legais, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Licitação Presencial SRP nº 05/2025, para contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Empresa vencedora: **ADS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, SERVICOS EM GERAL LTDA (CNPJ: 08.623.631/0001-79)**

Valor Global: **R\$ 119.039,52 (cento e dezenove mil, trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).**

Guapimirim, 10 de julho de 2025.

Paulo Roberto Lugão da Silva
Diretor Presidente
Matrícula: 2.301/01



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e considerando o parecer favorável, emitido pela Gerência de Controle Interno desta empresa pública municipal, o Sr. PAULO ROBERTO LUGÃO DA SILVA, autoridade competente da COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM S/A, DIRETOR PRESIDENTE, usando das suas prerrogativas legais, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Licitação Presencial SRP nº 05/2025, para contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Empresa vencedora: **BR3 COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 45.348.509/0001-68)**

Valor Global: **R\$ 18.775,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais).**

Guapimirim, 10 de julho de 2025.

Paulo Roberto Lugão da Silva
Diretor Presidente
Matrícula: 2.301/01



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital